

EDITAL FMJ- 028/2015, de 03/9/2015
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação dos Departamentos de Cirurgia e Clínica Médica e da COREME (Comissão de Residência Médica), referendada pelo CTA (Conselho Técnico Administrativo)

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de **RESIDÊNCIA MÉDICA, para 2016**, para médicos e alunos do último ano do curso de graduação em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC.

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas nas especialidades abaixo relacionadas:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS CREDENCIADAS	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO DO PRM	SITUAÇÃO NA CNRM
A01	CLÍNICA MÉDICA	13 (treze)	13 (treze)	02 anos	Recredenciado pelo Parecer 1517/2014, de 11/12/2013
A02	CIRURGIA GERAL	15 (quinze)	15 (quinze)	02 anos	Recredenciado pelo Parecer 242/2014, de 12/12/2013

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período das 10 horas de **14 de setembro** às 16 horas de **06 de novembro de 2015** (no horário de Brasília), podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1. Pela INTERNET no site da VUNESP: www.vunesp.com.br.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. Estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. MÉDICOS BRASILEIROS que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior **consultar a Resolução 1.832 do Conselho Federal de Medicina, de 11 de janeiro de 2008, antes de proceder à inscrição.** Caso o candidato venha a ser aprovado, **a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução.**

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições só poderão ser feitas pela internet, através do site www.vunesp.com.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de **R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)**, por meio de boleto, em qualquer agência bancária.

3.2. O descumprimento das instruções para inscrição através da internet implicará na não efetivação da mesma.

3.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.4. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

EDITAL FMJ- 028/2015, de 03/9/2015
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016

4. DA OPÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única especialidade, sem possibilidade de modificação.

5. DO EDITAL

- 5.1. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

6. DO CONCURSO

O concurso será feito em três fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ, respeitando as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica:

- 6.1. **PRIMEIRA FASE:** Prova ESCRITA de caráter eliminatório (peso 5) constituída de 100 questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, com igual número de questões relacionadas a cada uma das seguintes áreas básicas: CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PEDIATRIA E MEDICINA PREVENTIVA e SOCIAL.

- 6.1.1. Esta prova será realizada no dia **02/12/2015** (quarta-feira), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP. Terá a duração de 4 (quatro) horas e será de responsabilidade da Fundação VUNESP.
- 6.1.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas, em formulário específico.
- 6.1.3. Caso haja inexatidão em informação relativa à opção de especialidade, o candidato deverá entrar em contato com a VUNESP por meio do telefone Disque VUNESP (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.
- 6.1.4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.
- 6.1.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 6.1.6. Será excluído da seleção o candidato que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido, no local de realização da prova;
 - Não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
 - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
 - Se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;
 - Se for surpreendido durante a prova, fora das embalagens plásticas distribuídas pelos fiscais, com telefones celulares, pagers ou quaisquer outros meios de comunicação, tablets, calculadoras, livros, impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto em corredores e sanitários;

EDITAL FMJ- 028/2015, de 03/9/2015
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016

- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - Não devolver integralmente o material recebido;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 6.1.7. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.
- 6.1.8. Por razões de ordem técnica e de segurança, a VUNESP não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.
- 6.1.9. A VUNESP, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital das folhas de respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 6.2. **SEGUNDA FASE:** Prova PRÁTICA (peso 4) nas áreas de CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PEDIATRIA E MEDICINA PREVENTIVA e SOCIAL.
- 6.2.1. Essa prova será realizada no dia **07/1/2016** (quinta-feira – CLÍNICA MÉDICA e CIRURGIA GERAL), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP.
- 6.3. **TERCEIRA FASE:** ANÁLISE e ARGÜIÇÃO DE CURRICULUM VITAE (peso 1), avaliadas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 6.3.1. Esta prova será realizada nos dias **20/1/2016** (quarta-feira – CLÍNICA MÉDICA) e **21/1/2016** (quinta-feira – CIRURGIA GERAL), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP.
- 6.3.2. Na Análise e argüição de Curriculum Vitae serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:
- Relacionadas à Instituição de origem do candidato – Peso 3:
- Duração do Internato;
 - Possuir Hospital Universitário próprio;
 - Oferecer Ensino de Graduação nos diferentes Níveis Assistenciais.
- Relacionadas ao Curriculum Vitae – Peso 3:
- Aproveitamento no Curso de Graduação;
 - Monitoria, monografias e apresentações de trabalhos e pôsteres em congressos na especialidade de interesse;
 - Línguas estrangeiras;
- Relacionadas à Argüição – Peso 4:
- Postura, objetividade, interesses e expectativas profissionais, fluência verbal e desenvoltura, capacidade de auto-avaliação, coerência com os dados apresentados no Curriculum Vitae;

7. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Esta prova terá peso 5 (cinco).
- 7.2. Considerar-se-á habilitado para a segunda fase o candidato que obtiver, no mínimo, 40 (quarenta) acertos na prova escrita.
- 7.3. A classificação da primeira fase será feita por especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

EDITAL FMJ- 028/2015, de 03/9/2015
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016

- 7.4. O critério de desempate será, sucessivamente, o maior número de acertos nas questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social. Se persistir o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- 7.5. O **gabarito da prova escrita** será afixado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiaí-SP e publicado no [site www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir de **02/12/2015**.
- 7.6. Os **resultados da primeira fase** serão divulgados em **18/12/2015** na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiaí – SP. Os resultados também poderão ser acessados na internet, através do endereço www.vunesp.com.br.
- 7.7. Atualizações ou correções de endereço deverão ser solicitadas no dia da prova, não sendo aceitas após esta data.
- 7.8. Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.
- 7.9. Juntamente com os resultados da primeira fase serão convocados os 60 primeiros classificados em Clínica Médica e os 60 primeiros classificados em Cirurgia Geral (4 (quatro) vezes o número de vagas) para a **segunda fase**, que será realizada no dia **07/1/2016**, conforme item 6.2 deste Edital.
- 7.10. A nota final será determinada pela média ponderada da nota obtida na prova escrita (peso cinco), da nota obtida na segunda fase, prova prática (peso quatro) e da nota obtida na terceira fase, análise de currículo e entrevista (peso um).
- 7.11. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas das três fases do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
1. Maior nota na prova escrita (primeira fase).
 2. Maior nota na prova prática (segunda fase).
 3. Maior nota na análise do currículo (terceira fase).
 4. Maior idade.
- 7.12. A Faculdade de Medicina de Jundiaí, em cumprimento à legislação vigente, atribuirá, quando da classificação dos candidatos habilitados neste Concurso de RESIDÊNCIA MÉDICA para 2016, a pontuação adicional de 10% na nota final, para os candidatos habilitados na prova de Residência Médica, participantes do Programa de Valorização da Atenção Básica – PROVAB, que cumpriram rigorosamente as disposições da Resolução nº 03/2011, da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. **Salientamos que a pontuação adicional de 10% será concedida aos médicos que cumpriram 1 (um) ano de exercício contínuo de atividades no PROVAB até a data do término das inscrições deste concurso e foram considerados aprovados, mediante apresentação de certificação de participação e aprovação no referido programa, expedida pelo Ministério da Saúde.**
- 7.12.1. Não fará jus à pontuação adicional a que se refere o item 7.12, o candidato que já tenha utilizado esta pontuação, nos termos do estabelecido na Resolução CNRM nº 01, de 02/01/2014. **A não utilização dessa pontuação será feita por meio de Declaração de próprio punho pelo candidato.**
- 7.12.2. A entrega da certificação oficial poderá ser por meio de cópia autenticada.

EDITAL FMJ- 028/2015, de 03/9/2015
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016

- 7.12.3. A entrega da documentação mencionada nos itens 7.12 e 7.12.1 deverá ser feita por meio de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) à Faculdade de Medicina de Jundiaí (A/C COREME, Ref. PROVAB), Endereço: R. Francisco Telles, 250, Vila Arens – Jundiaí - SP – CEP 13202-550, no período de **14/9/2015** a **06/11/2015** (data de postagem).
- 7.13. Os **resultados finais** estarão afixados em **27/1/2016** na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiaí – SP, e divulgados no site www.fmj.br.

8. MATRÍCULAS

- 8.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua **matrícula** nos dias **04/2/2016** (quinta-feira – CLÍNICA MÉDICA) e **05/2/2016** (sexta-feira – CIRURGIA GERAL), das 9 às 11:00 horas e das 14 às 16:30 horas, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiaí – SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula os candidatos deverão apresentar **duas** cópias legíveis e **autenticadas** dos seguintes documentos:
- Certificado de conclusão do curso médico ou;
 - Diploma de conclusão do curso médico, duas cópias, frente e verso, autenticadas, até o dia **31/5/2016**;
 - Título de Eleitor;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar **cópia do CRM-SP definitivo até 31/5/2016**; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;
 - Comprovante de endereço com CEP (conta de água, luz ou telefone fixo), próprio ou em nome dos pais;
 - Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT);
 - Carteira de Vacinação regularizada;
 - Cartão Nacional do SUS (CNS);
 - Seis fotos 3x4 recentes;
 - Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
 - Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa**, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

EDITAL FMJ- 028/2015, de 03/9/2015
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil**, e **certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
 - Os candidatos classificados e matriculados que forem **CONVOCADOS** para o Serviço Militar terão direito à reserva de vaga, de acordo com Resolução da CNRM, devendo apresentar à COREME a declaração confirmatória da autoridade competente.
- 8.2. Os residentes matriculados iniciarão seus programas no dia **01/3/2016** (terça-feira), e terão direito a Bolsa de Residência Médica no valor estabelecido pela legislação em vigor. As bolsas serão pagas pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Jundiaí, no qual os programas de Residência Médica em Clínica Médica, Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia são realizados, havendo Acordo de Cooperação firmado entre as Instituições para essa finalidade.
- 8.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Em conformidade à Resolução CNRM nº 12/2004, será admitido recurso quanto:
- 9.1.1. à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;
 - 9.1.2. à divulgação do gabarito e resultados das provas;
 - 9.1.3. à divulgação dos resultados finais.
- 9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 9.3. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente como segue:
- 9.3.1. 1ª fase (prova escrita): no *site* da VUNESP – www.vunesp.com.br – seguindo as orientações lá contidas;
 - 9.3.2. demais fases: pessoalmente na Faculdade de Medicina de Jundiaí, situada na rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, Setor de Protocolo, através de formulário específico.
- 9.4. Será admitido apenas um recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 9.5. As respostas aos recursos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no concurso por meio da divulgação nos sites da Faculdade de Medicina de Jundiaí (www.fmj.br) e da VUNESP (www.vunesp.com.br).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

EDITAL FMJ- 028/2015, de 03/9/2015
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016

- 10.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 10.3. As vagas reservadas em função de candidatos selecionados, classificados e matriculados no ano passado e que foram chamados para o serviço militar, ou que tenham afastamento autorizado pela **CEREM/SP** e **CNRM**, estão aditadas ao número total de bolsas.
- 10.4. Os candidatos aprovados e matriculados nos Programas de Residência Médica estarão sujeitos às normas da Comissão Nacional de Residência Médica, ao Regulamento da COREME (Comissão de Residência Médica) da Faculdade de Medicina de Jundiaí, bem como receberão bolsa de estudos, cujo valor será aquele definido pela legislação em vigor. As bolsas serão pagas pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Jundiaí, com o qual a Faculdade mantém Acordo de Cooperação.
- 10.5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.
- 10.6. As normas do Concurso estarão disponíveis no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí (www.fmj.br) e da VUNESP (www.vunesp.com.br) **a partir de 04/9/2015.**

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de setembro de dois mil e quinze (03/9/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor